

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282D-2017

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### RESOLVE:

Ratifica a dispensa de licitação nº 282D-2017, que tem por objeto a Aquisição de medicamento de alto custo – Golimumabe 50 mg (injetável) – para o paciente José Gonçalves do Santos. Em face de liminar emitida no processo nº 8000063-12.2015.805.0174

Contratado: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 09.613.374/0001-57

**Valor global R\$ 8.793,00 (oito mil setecentos e noventa e três reais), de acordo com o art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.**

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 03 de novembro de 2017.

Abel Silva dos Santos

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5AA1AA713781120E7886E910782DF09A

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282D-2017**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO** – Aquisição de medicamento de alto custo – Golimumabe 50 mg (injetável) – para o paciente José Gonçalves do Santos. Em face de liminar emitida no processo nº 8000063-12.2015.805.0174

**Contratado:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 09.613.374/0001-57

**Valor global:** R\$ 8.793,00 (oito mil setecentos e noventa e três reais)

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 03 de novembro de 2017.

**Raul Moreira Molina Barrios**

**Secretário de Saúde**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5AA1AA713781120E7886E910782DF09A